



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PARNAIBA
Avenida Monsenhor Antônio Sampaio, Dirceu Arcoverde, PARNAIBA / PI, CEP 64.211-145
Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 3/2024 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 4 de março de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAÍBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, torna público, pelo presente Edital, que estarão abertas as inscrições para seleção de **BOLSAS DE MONITORIA**, na modalidade **NÃO REMUNERADA**, destinadas ao atendimento de Disciplinas/Cursos de Nível Superior (Cursos Licenciatura em Física, Licenciatura em Química, Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, e Tecnólogo em Processos Gerenciais), e Disciplinas do Ensino Médio Integrado, conforme Tabela 01, Tabela 02, Tabela 03, Tabela 04, e Tabela 05.

Todo bolsista terá como orientador, o professor do quadro efetivo do IFPI/Campus Parnaíba, ministrante da disciplina cuja monitoria está sendo ofertada, sendo este professor responsável, em todas as instâncias, pelo desenvolvimento das atividades programadas.

**Tabela 01 - Distribuição das vagas por disciplinas/curso
de nível superior - Licenciatura em Física**

| DISCIPLINA | Nº VAGAS | CARGA HORÁRIA |
|----------------------------------------------------------|----------|---------------|
| Introdução às Ciências da Natureza | 01 | 8-12h |
| Fundamentos e Metodologia de Extensão no Ensino Superior | 01 | 8-12h |
| Atividade de Extensão 1 | 01 | 8-12h |
| Mecânica 2 | 01 | 8-12h |
| Lab. de Mecânica | 02 | 8-12h |
| Metodologia do Ensino de Física | 01 | 8-12h |

| | | |
|--------------------------------------------------------------|----|-------|
| Eletricidade | 01 | 8-12h |
| Termodinâmica | 01 | 8-12h |
| Lab. de Termodinâmica | 02 | 8-12h |
| Inst. para Ensino Fundamental | 01 | 8-12h |
| Óptica | 01 | 8-12h |
| Física Moderna | 01 | 8-12h |
| Lab. Óptica e Física Moderna | 02 | 8-12h |
| Instrumentação para Ensino Médio | 01 | 8-12h |
| Mecânica Quântica - PPC 2016 | 01 | 8-12h |
| História da Física - PPC 2016 | 01 | 8-12h |
| Laboratório de Fluidos e Ondas - PPC 2016 | 02 | 8-12h |
| Geometria Analítica | 01 | 8-12h |
| Pré-Cálculo | 01 | 8-12h |
| Cálculo de funções de mais de uma variável | 01 | 8-12h |
| Álgebra Linear | 01 | 8-12h |
| Linguagem e produção textual | 01 | 8-12h |
| Metodologia científica | 01 | 8-12h |
| Filosofia da Educação | 01 | 8-12h |
| Profissionalização docente | 01 | 8-12h |
| Didática | 01 | 8-12h |
| Educação especial e inclusiva | 01 | 8-12h |
| LIBRAS | 01 | 8-12h |
| Educação em direitos humanos, diversidade e sustentabilidade | 01 | 8-12h |

Tabela 02 - Distribuição das vagas por disciplinas/curso de nível superior - Licenciatura em Química

| DISCIPLINA | Nº VAGAS | CARGA HORÁRIA |
|------------|----------|---------------|
| | | |

| | | |
|----------------------------------------------------------|----|-------|
| Biologia Básica | 01 | 8-12h |
| Filosofia da Educação | 01 | 8-12h |
| Fundamentos de Cálculo aplicado à Química | 02 | 8-12h |
| Fundamentos e Metodologia de Extensão no ensino superior | 01 | 8-12h |
| Leitura e Produção de Texto | 01 | 8-12h |
| Metodologia Científica | 01 | 8-12h |
| Profissionalização Docente | 01 | 8-12h |
| Química Geral I | 01 | 8-12h |
| Química Geral Experimental | 03 | 8-12h |
| Didática | 01 | 8-12h |
| Estatística Aplicada à Química | 01 | 8-12h |
| Gestão e Organização Escolar | 01 | 8-12h |
| Metodologia do Ensino de Química | 01 | 8-12h |
| Química Inorgânica I | 01 | 8-12h |
| Química Orgânica I | 01 | 8-12h |
| Análise Química Qualitativa | 01 | 8-12h |
| Educação Especial | 01 | 8-12h |
| Estágio Supervisionado I | 01 | 8-12h |
| Estatística Aplicada a Química | 01 | 8-12h |
| Físico-Química I | 01 | 8-12h |
| Instrumentação do Ensino de Química | 01 | 8-12h |
| Química Orgânica III | 01 | 8-12h |
| Análise Instrumental I | 01 | 8-12h |
| Análise Química Quantitativa Experimental | 01 | 8-12h |
| Educação de Jovens e Adultos | 01 | 8-12h |
| Educação em Direitos Humanos, Diversidade e Inclusão | 01 | 8-12h |
| Estágio Supervisionado III | 01 | 8-12h |
| | | |

| | | |
|-----------------------------------|----|-------|
| Físico-Química III | 01 | 8-12h |
| Trabalho de Conclusão de Curso I | 01 | 8-12h |
| Química Orgânica II | 01 | 8-12h |
| Projeto Integrador II | 01 | 8-12h |
| Trabalho de Conclusão de Curso II | 01 | 8-12h |

Tabela 03 - Distribuição das vagas por disciplinas/curso de nível superior - Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

| DISCIPLINA | Nº VAGAS | CARGA HORÁRIA |
|------------------------------------|----------|---------------|
| Algoritmo e Programação | 02 | 8-12h |
| Inglês técnico | 01 | 8-12h |
| Matemática computacional | 01 | 8-12h |
| Estatística | 01 | 8-12h |
| Metodologia da Pesquisa Científica | 01 | 8-12h |
| Banco de Dados II | 01 | 8-12h |
| Estrutura de Dados II | 01 | 8-12h |
| Programação para Internet I | 01 | 8-12h |
| Engenharia de Software II | 01 | 8-12h |
| Redes de Computadores | 01 | 8-12h |

Tabela 04 - Distribuição das vagas por disciplinas/curso de nível superior - Tecnólogo em Processos Gerenciais

| DISCIPLINA | Nº VAGAS | CARGA HORÁRIA |
|---------------------------------------|----------|---------------|
| Planejamento Estratégico | 01 | 8-12h |
| Aspectos Jurídicos da Administração I | 01 | 8-12h |
| | | |

| | | |
|------------------------------|----|-------|
| Gestão de Pessoas | 01 | 8-12h |
| Matemática para negócios | 01 | 8-12h |
| Fundamentos da Administração | 01 | 8-12h |
| Contabilidade Geral | 01 | 8-12h |

Tabela 05 - Distribuição das vagas por disciplinas de nível médio/técnico destinadas a alunos do curso de Licenciatura em Física e Licenciatura em Química

| DISCIPLINA | Nº VAGAS | CARGA HORÁRIA |
|----------------------------------------|----------|---------------|
| BIOLOGIA | 03 | 8-12h |
| QUÍMICA | 09 | 8-12h |
| QUÍMICA - PROEJA | 02 | 8-12h |
| QUÍMICA - Técnico em Análises Clínicas | 02 | 8-12h |
| FÍSICA | 09 | 8-12h |

1. Objetivos da Monitoria

1.1 Auxiliar o desenvolvimento dos cursos e/ou disciplinas ofertadas pelo IFPI/Campus Parnaíba, no aspecto teórico-prático, visando à melhoria do processo de ensino-aprendizagem e estimulando a cooperação mútua entre discentes e docentes, além de promover a vivência com o professor e suas habilidades técnico-didáticas.

2. Requisitos para concorrer à Bolsa Monitoria

2.1 Podem se candidatar a bolsa de monitoria alunos regularmente matriculados no IFPI/Campus Parnaíba, desde que atendam os seguintes requisitos:

- Ser aluno regularmente matriculado nos cursos de Licenciatura em Física; Licenciatura em Química; Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; e Tecnólogo em Processos Gerenciais;
- Estar frequentando regularmente o curso;
- Ter concluído com êxito a disciplina a qual pretende concorrer;
- Apresentar coeficiente acadêmico igual ou superior a 6,0 (seis);

- Possuir disponibilidade para dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas.

3. Das atribuições do Monitor

3.1 São atribuições dos monitores:

- Colaborar com o docente no desempenho de tarefas diárias, tais como preparação de aulas práticas, aplicação de exercícios, trabalhos escolares e outros de natureza similar;
- Auxiliar os alunos na realização de trabalhos práticos ou experimentais, sempre que compatível com o seu grau de conhecimento e experiência;
- Cooperar no atendimento e orientação aos alunos;
- Relatar ao professor da disciplina, as eventuais falhas na execução das atividades de ensino, desenvolvidas pelos alunos;
- Apresentar, bimestralmente, ao professor orientador, que repassará à Coordenação de Curso, o relatório das atividades desenvolvidas;
- Desenvolver as atividades propostas no seu Plano de Monitoria, com assiduidade e respeito aos prazos nele previstos.

4. Das proibições do Monitor

4.1 É vedado aos monitores:

- Ministras aulas teóricas ou práticas sem o acompanhamento do professor;
- Desempenhar atividades não inerentes à disciplina ou às atividades relativas ao processo ensino-aprendizagem;
- Assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de professores e servidores técnico-administrativos.

Em nenhuma hipótese, o estudante-monitor deverá ser aproveitado para suprir carências de servidores na Instituição.

5. Das Atribuições do Professor Orientador

5.1 São atribuições do professor orientador:

- Programar as atividades do Plano de Monitoria, construindo um planejamento semestral do componente curricular a ser atendido;
- Orientar o monitor no desempenho das atividades programadas;
- Capacitar o monitor no uso de metodologias de ensino/aprendizagem adequadas a sua atuação nas atividades propostas;

- Promover o aprofundamento dos conhecimentos do monitor quanto aos conteúdos do componente curricular;
- Promover reuniões e seminários para troca de experiências entre monitor, professor e alunos;
- Avaliar, de forma contínua, o desempenho do monitor por meio de critérios previamente estabelecidos, e que sejam de conhecimento do monitor;
- Acompanhar o desempenho acadêmico do aluno-monitor nos componentes curriculares do curso, no qual ele está matriculado;
- Acompanhar a elaboração do relatório das atividades desenvolvidas, assiná-lo juntamente com o monitor e encaminhá-lo à Coordenação de Curso no prazo estabelecido;
- Encaminhar, mensalmente, ao Departamento responsável, a frequência do monitor das atividades de Plano de Monitoria.

6. Do processo de inscrição dos alunos interessados

6.1 O discente interessado em concorrer à Bolsa de Monitoria deverá preencher o Formulário de inscrição online (**Link de inscrição para estudantes do curso de Licenciatura em Física:** (<https://forms.gle/MADPrdiUfkGt2Jo3A>), (**Link de inscrição para estudante do curso Licenciatura em Química:** (<https://forms.gle/F9oMhxUbf59ZqKWN6>), (**Link de inscrição para estudante do curso Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas:** <https://forms.gle/bFRrHri21xFG9852A>) (**Link de inscrição para estudante do curso Tecnólogo em Processos Gerenciais:** (<https://forms.gle/FMgs9yGqvCZGoJdQ6>) anexando uma cópia do histórico escolar, devendo este atender os pré-requisitos à inscrição, no período descrito em cronograma .

7. Da Seleção dos Candidatos

7.1. Da Seleção dos Candidatos à Monitoria.

I – A avaliação será realizada com base na nota do aluno na disciplina a qual pretende concorrer e no rendimento acadêmico do aluno.

$$ND + NR / 2 = NF$$

Onde,

ND = Nota da disciplina

NR = Nota do rendimento acadêmico

NF = Nota final

II – Em caso de empate no item I, será utilizado como critério de desempate, a nota da disciplina.

III - A nota final para concorrer a monitoria de Física e Química no ensino médio será o rendimento acadêmico, assim: NF = NR.

IV - Em caso de empate após constante no Item III, a idade será utilizada como critério de desempate: o aluno de maior idade será classificado.

8. Cronograma

| EVENTO | DATA PROVÁVEL |
|-----------------------------------|-------------------------|
| Lançamento do Edital | 04/03/2024 |
| Inscrição dos candidatos (alunos) | 04/03/2024 a 06/03/2024 |
| Divulgação dos Resultados | 08/03/2024 |
| Início das Atividades | 11/03/2024 |

9. Informações Gerais

9.1 Não está previsto neste edital a concessão de outros auxílios de qualquer natureza, dentre os quais se incluem passagens, diárias, ajudas de custo, taxas bancárias, etc.

9.2 Não serão aceitas propostas entregues fora do prazo previsto neste edital.

9.3 A listagem com o resultado da seleção será disponibilizada em redes sociais do IFPI/Campus Parnaíba, na data provável constante no edital, bem como na página da Instituição na internet no endereço www.ifpi.edu.br.

9.4 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Diretoria de Ensino juntamente com as Coordenações dos Cursos de Licenciatura em Física, Licenciatura em Química, Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, e Tecnólogo em Processos Gerenciais do IFPI/Campus Parnaíba.

LUIS FERNANDO DOS SANTOS SOUZA

Diretor-Geral

IFPI - Campus Parnaíba

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luis Fernando dos Santos Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PARNAIB-CAMPUS PARNAIBA**, em 04/03/2024 09:42:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 243667

Código de Autenticação: efea51ee8d

